



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 2385/2007”

“Dispõe sobre a atualização da planta de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício financeiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 237 e 238 da Lei Complementar nº 1189, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Município:

CONSIDERANDO o índice de inflação acumulada no estado, durante o exercício de 2006, foi de 2,55%, conforme pesquisa sobre o IPC/FIPE;

### DECRETA:

**Art. 1º** - A “Planta de Valores” para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, assim como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativamente ao exercício financeiro de 2007, ficam atualizados em 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco pontos percentuais), de acordo com o IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de Janeiro de 2007.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento  
Secretario Municipal